

PORTARIA Nº 01/2025

A **DIRETORA PRESIDENTE** do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA – ITACURUBA PREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 010/2009, alterada pela Lei Municipal nº 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Pensão por Morte** a beneficiária **Cícera de Oliveira Santos**, viúva do ex-servidor aposentado Sr. **Fernando Luís Almeida dos Santos**, investido no cargo de **Fiscal de Tributos, AF- 4**, matrícula funcional nº 256, falecido em 06.01.2025, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com esteio no art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação pela ECF nº 103/2019 c/c o art. 5º da Lei Complementar nº 068/2021 c/c o art. 23, § 1º e § 4º da ECF 103/2019 e arts. 16, inciso I; 74, inciso I e 77, § 2º, inciso V, “c”, 6 da Lei Federal nº 8.213/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, ou seja, 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Itacuruba, 27 de janeiro de 2025.

ISABEL CRISTINA
FREIRE DA
ROCHA:07464616405
5
Assinado de forma
digital por ISABEL
CRISTINA FREIRE DA
ROCHA:07464616405
Isabel Cristina Freire da Rocha
Diretora Presidente
Portaria nº17/2025

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a Portaria nº 01/2025, que concedeu o benefício de pensão à **Sra. Cícera de Oliveira Santos** foi devidamente publicada nesta data e afixada no mural da sede do RPPS, em face da inexistência de imprensa oficial no âmbito municipal.

Em, 27 de janeiro de 2025.

Isabel Cristina Freire da Rocha
Isabel Cristina Freire da Rocha
Diretora Presidente
Portaria nº17/2025

Isabel
Isabel Cristina Freire da Rocha
Diretora Presidente
ITACURUBA PREV
Portaria 17/2025